

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Nº001/2023

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2023, pelo ato de convocação dos associados através do edital regularmente editado com base no Regimento Interno e Estatuto do GRUPO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO DO RIO DE JANEIRO, com personalidade distinta dos seus associados, presidindo a mesa o Sr. Anderson da Fonseca Costa, portador da identidade nº 10573783-7 IFP/RJ, CPF/MF nº085.175.367-11, residente na Rua Manoel Vieira, 179, casa 07, Tanque, Jacarepaguá, RJ, e secretariando o Sr. Francisco de Assis Cosentino, portador da identidade RG 119.466 – OAB-RJ, CPF/MF nº955.551.027-04, residente na Rua Joaquim Moreira Neves, 313, Apto 102, Recreio dos Bandeirantes, RJ. Abre-se a reunião da assembleia para tratativa, discussão e votação dos seguintes tópicos: 1) Prestação das contas do ano de 2022; 2) Reingresso do associado Marcelo Aquino de Araújo ao quadro dos associados; 3) Atualização do Regimento Interno e do Estatuto do CPRJ; 4) Etapas do Torneio Estadual do Rio de Janeiro e etapa conjunta do torneio com o Estado de São Paulo; 5) Forma de descarte ao final do Torneio Estadual do Rio de Janeiro; 6) Premiação do curió revelação; 7) Manifestação do proprietário do pássaro classificado; Lidos, discutidos e aprovados por todos os presentes; 1) Prestação das contas do ano de 2022 pela atual gestão, com saldo disponível em caixa de R\$47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais,), foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; 2) Reingresso do associado Marcelo Aquino de Araújo ao quadro dos associados, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; 3) Atualização do Regimento Interno e do Estatuto do CPRJ, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** que se faça as alterações necessárias e que sejam apresentadas e submetidas a votação dos associados em assembleia de convocação extraordinária exclusiva para tal finalidade; 4) Etapas do Torneio Estadual do Rio de Janeiro, teremos inicialmente o total de 10 (dez) etapas, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, salvo, se houver algum impedimento ou não autorização pelo Órgão Competente, sendo uma das etapas conjunta com o Estado de São Paulo em local a ser definido pela diretoria do CPC/RJ, que renderá a pontuação de acordo com a classificação de cada pássaro participante, igual as demais etapas; 5) Forma de descarte para a classificação final do pássaro ao final de todas as etapas do Torneio Estadual do Rio de Janeiro, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** que o descarte se dará pela menor nota, na modalidade sem ou com repetição, por ficar o pássaro fora de regulamento, por não cantar o pássaro em uma etapa. Entretanto, **não será abrangido por tal condição o pássaro que não comparecer ou comparecendo na etapa for desclassificado**; 6) Premiação do curió revelação, foi esclarecido a todos os presentes que a premiação do curió revelação é dada ao criador do pardo Sem e com Repetição que sagrou-se campeão ao final de todas as etapas do torneio, essa foi uma maneira que a diretoria encontrou para reconhecer o trabalho na escolha da genética e no manejo do pardo feito pelo criador e posteriormente passado ao expositor, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; 7) O proprietário do pássaro classificado para o Torneio dos Campeões deverá se posicionar no ato que for perguntado pelo diretor do CPC/RJ, se exercerá o direito ou não, se optar por não levar ou havendo recusa em responder, a diretoria passará o direito ao pássaro subseqüente que tenha sido

classificado e assim sucessivamente, não podendo a diretoria ficar a disposição do proprietário, já que tem compromisso de informar aos organizadores do Torneios dos Campeões quais os pássaros que irão comparecer, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; Após todos os assuntos da pauta terem sido deliberados, o presidente da assembleia concedeu a palavra ao Presidente da atual administração Sr. Carlos Alberto Ferreira Tomaz, que agradeceu a todos os presentes. A Assembleia deu-se por encerrada às doze horas e cinquenta e cinco minutos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a ata em fiel que foi lida e aprovada por todos os presentes, rubricada e assinada pelos membros da mesa de trabalho e deverá ser registrada no cartório de registro civil de pessoas jurídicas do Estado do Rio de Janeiro, para que surta seus regulares e necessários efeitos.



*Anderson da Fonseca Costa*

*Francisco de Assis Cosentino*

**Anderson da Fonseca Costa**

**Francisco de Assis Cosentino**

RG 105.73783 IFP e CPF 085.175.367-11

RG 119.466 OAB-RJ e CPF 955.551.027-04

Presidente de Assembleia

Secretário de Assembleia

*Sergio M. dos Santos*

**Sergio M. dos Santos**  
sergiobigodes08@gmail.com



9º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
ANDERSON DA FONSECA COSTA

e dou fé Rio de Janeiro/RJ, 13/03/2023 10:44:40

Thiany Silva Teles-Mat 94/16588  
Escrivente  
Serventia R\$ 7,18 TJ-Fundos R\$ 5,38 TOTAL: R\$ 12,56  
EEKZ/6214-RJQ  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasele>  
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 145 - LOJA 4 - SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20945-001 FONE: 3266-0073 (0800)

093138



*Thiany Silva Teles*  
Escrivente  
Mat. 94/16588 OAB/RJ

4º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE  
FRANCISCO DE ASSIS COSENTINO

Rio de Janeiro 9 de março de 2023 Em test. de verdade  
Cont. Por Nathalia Mendes Dias Jorge David - Escrivente

Emol R\$ 9,31 Fundos Legais e ISS R\$ 6,30 Total: R\$ 15,61  
Selo: EEL858475-RPF  
consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasele>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Nathalia Mendes Dias Jorge David  
Escrivente  
Mat. 94-22424

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

**CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO**

Matr. 093245-249821

202303161636283 20/04/2023

Emol: 296,52 Tributo: 116,67 Reemb: 8,41 Reemb.: 8.04

**Selo: EEMN28668 YGN**

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpjrl.com.br](http://rcpjrl.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo R. de Moraes  
Oficial





LISTA DE PRESENTES DOS ASSOCIADOS NA ASSEMBLEIA GERAL

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2023

1-Anderson da Fonseca Costa  
CPF: 085.175.367-11

2-Viviane Batista da S. Araújo  
CPF: 100.502.117-14

3-José Geraldo de Mello Moreira  
CPF: 504.944.577-91

4-Ricardo Nonato da Silva Araújo  
CPF: 093.062.907-80

5-Francisco de Assis Cosentino  
CPF: 955.551.027-04

6-Paulo dos Santos Cabral  
CPF: 022.579.214-10

7-Carlos Alberto Ferreira Tomaz  
CPF: 506.536.877-53

8-André Renato Cruz Alves  
CPF: 078.116.653-00

9-Carlos Antônio da Silva Riscado  
CPF: 268.051.897-72



10-Francisco de Assis Ximenes Maciel  
CPF: 045.321.917-93

11-Alexsander Pina Dias  
CPF: 033.695.477-83

12-Eduardo Martins Alvarenga  
CPF: 073.227.387-05

13-Gilberto da Silva Rosado  
CPF: 098.723.827-27

14-João Carlos de Figueiredo Barros  
CPF: 631.332.707-10

15-Alex Farias de Ornellas  
CPF: 079.077.867-03

16- Márcio Furtado de Souza  
CPF: 025.004.537-07



Anderson da Fonseca Costa  
Presidente da Assembleia

Francisco de Assis Cosentino  
Secretário de Assembleia

Sergio M. dos Santos  
sergiobigodes06@gmail.com

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Reconheço por semelhança a firma de  
**FRANCISCO DE ASSIS COSENTINO**  
 Rio de Janeiro, 9 de março de 2023. Em test. \_\_\_\_\_ de verdade  
 Conf. Por \_\_\_\_\_  
 Nathalia Mendes Dias Jorge Lemei - Escrevente

Emol R\$ 7,18 Fundos Legais e ISS R\$ 5,40 Total R\$ 12,58  
 Selo: EEL558477-RHE  
 consulte em <https://www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Nathalia Mendes Dias Jorge Lemei  
 Escrevente  
 Matr. 64.224.94

**9º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO**

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**ANDERSON DA FONSECA COSTA**  
 e dou-lhe Rio de Janeiro/RJ, 13/03/2023, 10:44:40

Thiany Silva Teles-Mat. 84/78588  
 Escrevente  
 Semelhança R\$ 7,18 TJ+Fundos R\$ 5,38 TOTAL R\$ 12,56  
 EEL278715-ROR

Consulte em <http://www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>  
 Consulte em <https://www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



## Edital de Convocação Assembleia Geral

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2023.

O Presidente do Grupo CPC-RJ, no uso de suas atribuições, convoca todos os senhores associados, membros da diretoria e do Conselho Fiscal a reunir-se, em assembleia geral, próximo dia 28 de Janeiro de 2023, no salão do restaurante Zas-Tras, situado na Rua São Cristóvão, nº 850 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ, às 10:00 hs, em primeira convocação, com número regular e legal de presentes, ou às 10:30hs do mesmo dia, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

- 1) Prestação de contas do ano de 2022
- 2) Reingresso do associado Sr Marcelo Aquino
- 3) Numero de Etapas de 8 para 10
- 4) Etapa em conjunto com São Paulo
- 5) Descarte da menor nota, por não cantar, por ficar fora de regulamento.
- 6) Criador Revelação
- 7) Os 10 passaros classificados para o torneio dos campeões, o expositor terá que decidir no ato da classificação a decisão de ir ou não a São Paulo.



Carlos Alberto Ferreira Tomaz  
Presidente

9º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
CARLOS ALBERTO FERREIRA TOMAZ  
e dou fé em Rio de Janeiro RJ, 13/03/2023 10:43:32

Thiany Silva Teles-Mat. 94218508  
Escrivente  
Serventia R\$ 7,18 TJ+Fundos R\$ 5,38 TOTAL R\$ 12,56



9º RCPJ-RJ CAPT. TABELIONATO

GEN. JANEIRO 2023 03 13 10:43:32  
YNDIHO 03 13 2023 10:43:32

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

**Pessoa Jurídica:** GRUPO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO DO RIO DE JANEIRO

**Matrícula da PJ<sup>1</sup>:** \_\_\_\_\_ **CNPJ\*:** 14.807.917/0001-07

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

Sergio M. dos Santos  
@sergiobigodes506@gmail.com

ADVOGADO/CONTADOR  
OU

**PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

*Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)*

*Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando  
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).*

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Pessoa Jurídica, Matrícula e CNPJ.*